

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 24/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa informou que esteve presente na Gala da Associação de Atletismo onde foi distinguida a atleta Sílvia Silveira, deu os parabéns a todos os atletas do GDA da secção de atletismo e desejou que seja uma época profícua e com bons resultados. Felicitou a CPCJ Marvão pelas atividades que desenvolveu no âmbito dos direitos das crianças envolvendo as entidades e as crianças para terem conhecimento dos seus direitos.

A Vereadora Paula Trindade deu conhecimento da ação de sensibilização que estão a desenvolver no âmbito do projeto Marvão + Sustentável no sentido de reduzir o plástico e aproveitar os resíduos através da compostagem. Entregou aos Vereadores Cristina e Jorge uma garrafa para incentivar ao consumo de água da torneira. -----

A Vereadora Cristina Novo agradeceu à Vereadora Paula a oferta da garrafa reutilizável e considera que foi uma boa iniciativa ter envolvido as instituições e associações neste projeto, será mais um passo para ir caminhando para a redução dos resíduos e dos lixos.

O Vereador Jorge Rosado agradeceu à Vereadora a oferta da garrafa reutilizável, mas lembrou o executivo que em 2021 o PS já tinha dado este passo e ofereceu também uma garrafa da campanha Unir Marvão, à Vereadora Paula. -----

Sendo hoje a primeira reunião depois do grande evento que é a Feira da Castanha estranhou que nenhum membro do executivo tenha feito qualquer menção a esta importante festa, assim demonstra o estado em que estamos. Por isso, fez um agradecimento aos produtores, artesãos, funcionários do município, bombeiros, GNR, que todos contribuíram para concretizar a feira. Já em reuniões anteriores, tinha alertado para o problema grave que aconteceu no ano passado e que se voltou a repetir, que foi as longas filas de espera e demora para apanhar os autocarros na Portagem para virem até Marvão. Tinha de fluir com rapidez, o motorista cobra o bilhete e faz o transporte, devia haver na Portagem um ponto de venda de bilhetes, já tinha chamado a atenção para isto que não abona a câmara pelo descontentamento das pessoas que estão à espera. Lamentou que as coisas não fossem bem feitas. -----

2023.11.23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----- DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 149666/2023 – FONTE SALGUEIRO - FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Fonte Salgueiro, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 467. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 148452/2023 – RUA DAS ESCOLAS, Nº 17/PORTAGEM - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua das Escolas, nº 27 , Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1388. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

NUNO PAULO DOS SANTOS LEBREIRO – DIREITO DE PREFERÊNCIA – PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICO NA BICA – FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Pedido apresentado pelo comprador, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição prédios confinantes com prédio do município de Marvão, sitos na Bica, freguesia de Beirã, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob os números: 491, 490, 489. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – LOTE 6 – LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO -----

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que mediante a solicitação do requerente, Nuno Morgado, proprietário do Lote nº 6 do Loteamento do Vaqueirinho, em S. Salvador da Aramenha, pretende uma prorrogação do prazo definido no ponto 4 da secção E.2 "Outras cláusulas" do Título de Compra e Venda celebrado no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois: "O adquirente do lote obriga-se a apresentar o projeto das instalações a construir no prazo de um ano a contar da data da celebração do contrato de compra e venda, podendo esse prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique".

Tal como refere adita Cláusula, o prazo poderá ser prorrogado pela Exm^a Câmara Municipal, caso se justifique. É assim que o requerente apresenta a seguinte justificação:

“Neste contexto, dados os significativos aumentos do custo dos materiais e mão-de-obra necessária à execução deste projecto, bem como as elevadas taxas Euribor que apresentam neste momento os valores mais altos dos últimos 15 anos, estando previsto que assim se mantenham por um período não inferior a 2 anos, venho por

2023.11.23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

este meio pedir a Vossa Excelência a extensão de dois anos do prazo para a entrega do projeto das instalações a construir.”

Nos termos do artº 5º do Regulamento Municipal de venda de lotes para habitação, o requerente encontrava-se obrigado a apresentar o projeto das instalações a construir no prazo máximo de 1 ano a contar da data da celebração do contrato de compra e venda, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal caso se justifique.

Da justificação apresentada, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal se considera ou não pertinente a mesma, de forma a prorrogar por mais dois anos a apresentação do projeto.

Informa-se ainda, que nos termos do artº 7º deste mesmo Regulamento, constitui contraordenação leve nos termos previstos no Código Regulamentar do Município a violação de qualquer disposição imperativa contida no presente regulamento.” -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo por mais dois anos para a apresentação do projeto. -----

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16/10/2023 – TARIFÁRIOS DE RSU -----

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----

“Exmº Sr Presidente, via telefone o técnico da ERSAR informou que na deliberação camarária deve ser explícito na mesma a aprovação da manutenção do tarifário de RSU para o ano de 2024. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal a retificação desta deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a manutenção do tarifário de RSU para o ano 2024. -----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM - TRABALHOS COMPLEMENTARES - MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 84/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho. --

RETOMA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NA EM 1142, EM 1037, CM SEM NÚMERO ENTRE GALEGOS E FONTANHEIRA - MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 85/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho. --

REABILITAÇÃO DO BLOCO HABITACIONAL DA RUA DO RELÓGIO E OUTRAS – MARVÃO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES – TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Informação técnica do Engº Nuno Lopes: -----

“No seguimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, foi sugerido a alteração de duas habitações (R. do Relógio nº2 e na Travessa dos Marroios nº6) de modo a terem uma

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2023.11.23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

disposição diferente para cada possuírem uma melhor acessibilidade. Ou seja, deixam de ter dois pisos para que habitação da Travessa dos Marroios n.º 6 fique só com r/chão e a habitação da R. Relógio n.º 2 fique só com 1º piso. Esta solução elimina as escadas interiores (ganha-se espaço nos compartimentos) e garante melhor acessibilidade para pessoas com reduzida locomoção. Junto se anexa a memória descritiva e peças desenhadas com a solução proposta.

Para execução destas alterações serão necessários trabalhos complementares no valor de 54882 euros + iva e existiram trabalhos a menos no valor de 11 744 euros + iva. Junto se apresenta os respetivos mapas de trabalho apresentados pelo adjudicatário.

O valor total dos trabalhos complementares é de 43 138 euros + iva, ou seja, cerca de 13.4% do valor contratual inicial. O valor máximo permitido de acordo com ponto 4 do artigo 370º do CCP é de 50% do valor contratual. Para execução dos trabalhos complementares o adjudicatário informa da duração de 45 dias. Os trabalhos complementares são de espécie e/ou quantidade não previstos no contrato e não podem ser efetuados por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes. Também se informa, caso seja outro cocontratante a executar estes trabalhos, irá existir um aumento considerável para dono de obra. Solicita-se que Sr Presidente tome as respetivas diligências, solicite o respetivo cabimento e leve a presente informação a deliberação de reunião de câmara. ----- Após o exposto, estão cumpridos os requisitos do artigo 370º do Código de Contratação Pública e pode o Dono de obra ordenar a execução dos trabalhos complementares. À consideração superior.” -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 86/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 87/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DESCONTO NA MENSALIDADE DA PISCINA COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Proposta do Vice-Presidente Luis Costa: “Exmo Sr Presidente, Venho dar conhecimento que de acordo com os relatórios de ensaio que envio em anexo, por agora os valores estão de acordo com as normas regulamentares. Neste sentido venho sugerir que a piscina reabra amanhã dia 15 de novembro ao público, de forma a cumprir a sua atividade normal. Assim sugiro que os utentes que se encontram a frequentar as aulas regulares, paguem apenas metade da mensalidade, uma vez que se virão impossibilitados de frequentar a primeira quinzena do mês de novembro.” -----

Despacho do Presidente: “Autorizo. Submeta-se à Câmara Municipal para Ratificação.” -----

2023.11.23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

candidatura possa ser realizada face ao tempo que é curto, os eleitos pelo PS votam favoravelmente à integração destes dois postos no mapa de pessoal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada. ----
Mais foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ---**

ORÇAMENTO 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024/2027 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 90/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Presidente apresentou em powerpoint uma explicação mais detalhada do documento.

O Vereador Jorge Rosado começou por referir que esta é uma tomada de posição política, que em nada interfere com a relação pessoal que tem com cada um dos colegas, mas é dentro de casa que temos de discutir e resolver problemas. -----

Este orçamento é o “Eurodreams”, onde as pessoas sonham ganhar o primeiro prémio e terem uma vida melhor. Mas há uma linha que separa o que disse o Presidente daquilo que é possível fazer. Ao longo de cinco anos, o PS sempre viabilizou as situações de interesse para o concelho. É um facto que para este orçamento, a vereação e as juntas de freguesia foram ouvidas, mas, recordou aqui os compromissos escritos assumidos e os acordos para bem do concelho que ainda não foram cumpridos e que vêm de novo desde 2018 e 2019; a sociedade, o espelho de água, as Caleiras da Escusa, que se não fosse o empenho do Presidente da Freguesia nada tinha avançado ainda. -----

Este é um orçamento demagógico. É a estratégia de condução político-ideológica, valendo-se da utilização de argumentos apelativos, emocionais ou irracionais, em vez de argumentos racionais para proveito próprio. A estratégia deste executivo desde que estou nesta câmara é exclusivamente uma e de facto é a única que tem resultado: trabalhar exclusivamente para se manterem no poder. Não existe coragem nem capacidade política para tomar as medidas que consideramos serem determinantes para o futuro do nosso Concelho. E para quem gosta de estatísticas, perguntou: Quantas pessoas perdemos nos últimos anos? O que fez o executivo para inverter esta situação? Quantos casais jovens deixamos fugir para outros concelhos vizinhos? O que fez para inverter esta situação? Colocar à venda lotes em SAA a 25.000€? Não ter oferta cultural? -----

Hoje as pessoas escolhem os locais onde querem viver não apenas por ser bonito ou calmo. Existe um outro conjunto de expectativas que são determinantes para a decisão de uma pessoa se fixar num território. -----

Não honraram os compromissos assumidos: obras que viabilizamos e que o executivo demonstrou falta de capacidade para as dinamizar/potencializar: grandes investimentos com o nosso empenho e que resultaram em melhorias substanciais para a vida dos Municípes/dos Marvanenses, das Famílias:

- 1) Alargamento da Estrada da Ponte Velha para Santo António
- 2) Envolvimento na resolução do Loteamento do Vaqueirinho que se encontrava parado há mais de 12 anos sem solução à vista.

2023.11.23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a autorização prévia, com dois votos contra dos eleitos pelo PS e três votos a favor dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente. -----

Mais foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ---

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MARVÃO E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL DE MARVÃO – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2023/2024 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 92/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo. -----

PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO EVENTUAL PF 20123007 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 93/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO EVENTUAL PF 202243470 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 94/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

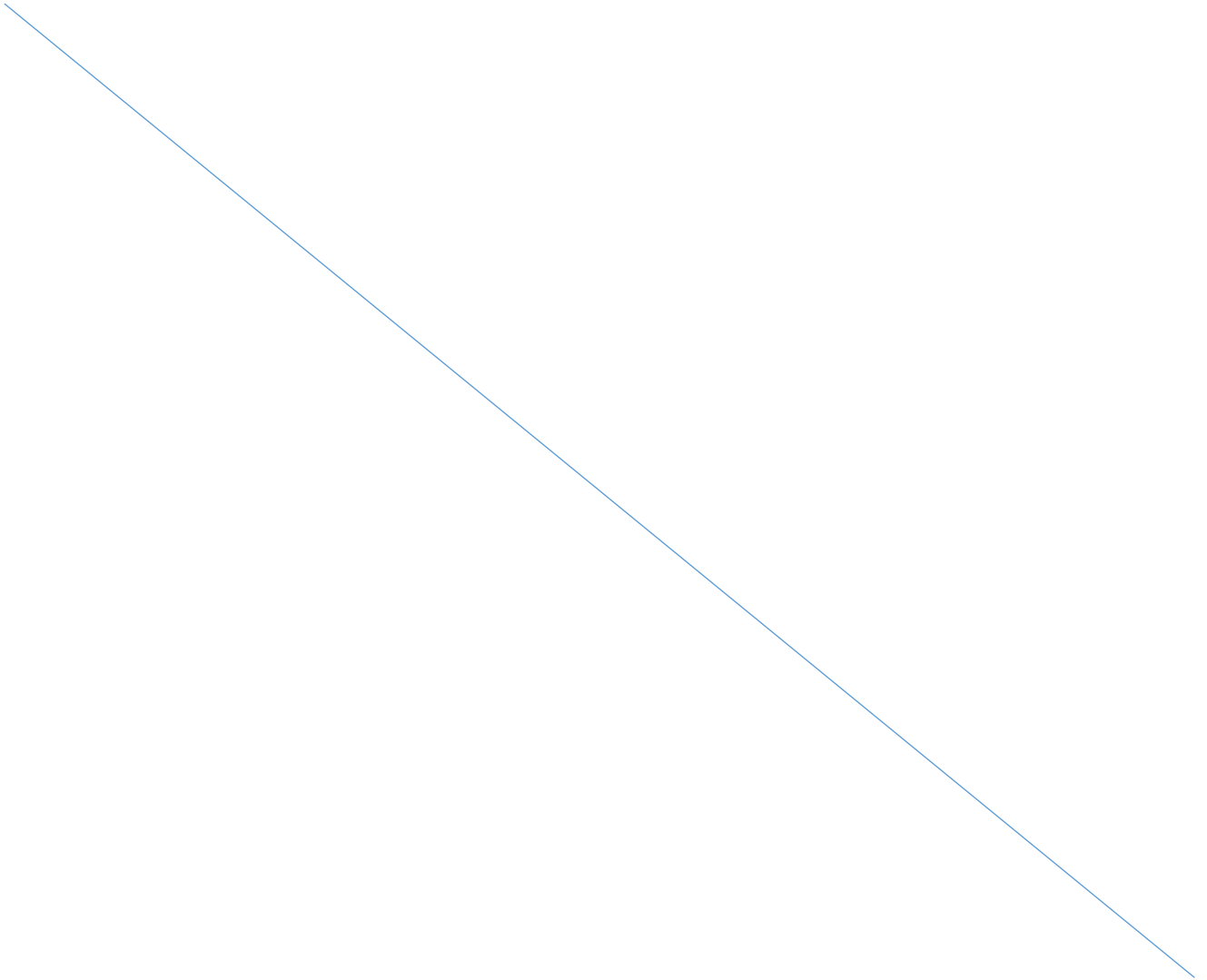
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11h10m. -----

2023.11.23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2023.11.23